

**Resolução N°01/2024
(20 de fevereiro de 2024)**

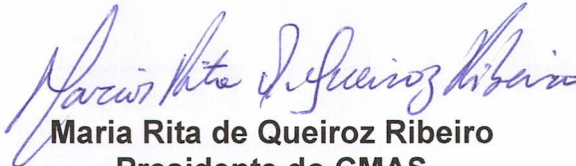
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme Ata n°01/2024, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

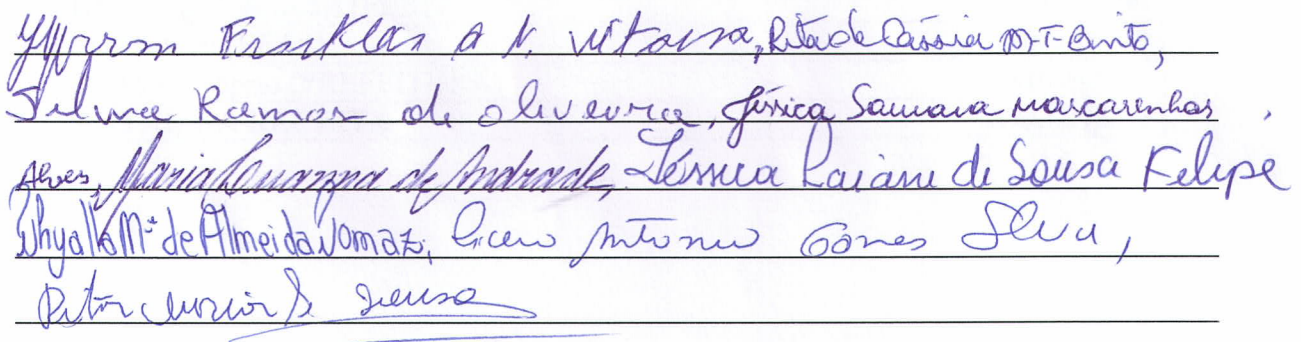
Art. 1° - APROVAR o Relatório Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Prestação de Contas), referente ao 3° quadrimestre de 2023 (dois mil e vinte e três) – setembro a dezembro;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2024


Maria Rita de Queiroz Ribeiro
Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:


Yllgron Franklin A. N. Vitoria, Rita de Cassia D. F. Brito,
Telma Ramos de Oliveira, Jéssica Samara Marcarenhas,
Aires, Maria Luíza de Andrade, Lézica Raiane de Sousa Felipe,
Wylton M. de Almeida Viana, Cleo Milton Gomes Silva,
Ditorcuro de Sousa